

Aspectos gerais da “dualidade básica” de Ignácio Rangel: um capítulo decisivo à interpretação dual do Brasil^a

General aspects of Ignacio Rangel’s “basic duality”: a decisive chapter in the dual interpretation of Brazil

Marcelino de Carvalho Santana^b 

Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Economia, Brasília (DF), Brasil

Daniela Freddo^c 

Universidade de Brasília, Departamento de Economia, Brasília (DF), Brasil

Resumo: O objetivo principal deste ensaio é ressaltar aspectos gerais (históricos, metodológicos, estruturais etc.) da “dualidade básica” enquanto método de análise formulado por Ignácio Rangel. Assim, a revisão bibliográfica constitui a metodologia adequada a esse desígnio. Essa revisitação justifica-se na problemática da abordagem marxista nacional da historiografia econômica brasileira, para qual a dialética, reavida pelo autor através da noção de “dualidade básica da economia brasileira”, tornar-se-ia um prodigioso método a desviar-se do dogmatismo, impregnado tanto na literatura historiográfica como no debate político-econômico até a primeira metade do século XX. O artigo encontra-se dividido em três partes, além da introdução e das considerações finais. A primeira parte discute as origens da tese feudal, associada às primeiras interpretações “duais” oficiais no Brasil, com destaque à introdução do método histórico-dialético e ao debate posterior

Editor responsável: Marcos Taroco Resende

^a Submissão: 20/10/2025 | Aprovação: 12/12/2025 | DOI: 10.29182/hehe.v29i1.1102

^b marcelino.carsan@gmail.com | Pesquisa de dados e/ou documentos; análise dos dados e/ou documentos; participação ativa na discussão dos resultados; e redação e revisão da versão final.

^c danielafreddo@unb.br | Concepção e participação ativa na discussão dos resultados.

Os autores declaram não haver conflito de interesse.



Esta publicação está licenciada sob os termos de Creative Commons 4.0 Internacional

envolvendo as categorias marxistas (modos de produção) em torno da “dualidade básica”. Na segunda parte buscou-se uma definição para a “dualidade básica”, demonstrando sua sofisticação em relação às demais abordagens de sua época, todavia interrogando seu suposto caráter “economicista”. Por último, pretendeu-se, ainda que de forma introdutória, uma abordagem das perspectivas rangelianas acerca de temas como a “questão agrária” e a “revolução brasileira” em comparação a outros clássicos.

Palavras-chave: Dualidade Básica. Dualismo. Rangel. Desenvolvimento.

Abstract: The main objective of this essay is to highlight general aspects (historical, methodological, structural, etc.) of the “basic duality” as an analytical method formulated by Ignacio Rangel. Therefore, a literature review constitutes the appropriate methodology for this purpose. This revisiting is justified by the problematic nature of the national Marxist approach to Brazilian economic historiography, for which dialectics, revived by the author through the notion of the “basic duality of the Brazilian economy,” would become a prodigious method for deviating from the dogmatism that permeated both the historiographical literature and the political-economic debate until the first half of the 20th century. The article is divided into three parts, in addition to the introduction and the final considerations. The first part discusses the origins of the feudal thesis, associated with the first official “dual” interpretations in Brazil, highlighting the introduction of the historical-dialectical method and the subsequent debate involving Marxist categories (modes of production) around the “basic duality”. The second part sought a definition for the “basic duality”, demonstrating its sophistication in relation to other approaches of its time, while questioning its supposed “economistic” character. Finally, an introductory approach was intended to examine Rangelian perspectives on themes such as the “agrarian question” and the “Brazilian revolution” in comparison to other classic thinkers.

Keywords: Basic Duality. Rangel. Development.

JEL: B14. B22. N56.

Introdução

Durante um longo período, a interpretação dualista constituiu um recurso discursivo à literatura nacional (acadêmica e não acadêmica), seguramente como elemento residual de uma mentalidade entusiasmada por um “enredo civilizatório”, no qual a recém-fundada sociedade litorânea – sob a tutela do colonizador – lançar-se-ia ao interior do Brasil, impondo-se com ar de superioridade sobre os povos nativos. Aos poucos, tal concepção (cartesiana) da história¹ ia cedendo espaço a interpretações cada vez mais conciliatórias, apesar de igualmente dualistas, de assimilação entre culturas e povos. No crepúsculo desse processo, o contraste paisagístico ganhava proeminência à medida que as atividades urbanas iam se expandindo, empurrando o “sertão” para o extremo oposto, ao passo que forneciam subsídios a interpretações duais dotadas das mais distintas combinações², fazendo do dualismo um princípio retrospectivo com vistas à compreensão das leis que regem a história e o desenvolvimento socioeconômico.

Para muitos, a dinâmica dessas leis obedecia a um “movimento universal”, o qual, por sua vez, revelaria a natureza evolutiva dos modos de produção. Assim, a escrita da história incidia, *a priori*, numa tentativa de transposição da história universal – leia-se “europeia” – à história local. Apesar de incompleto, o feudalismo conformaria um elemento imprescindível à escrita dessa “história local” à luz da “história do conquistador”,

¹ Um exemplo se encontra em *História geral do Brasil* (1854-1857), de Francisco Varnhagen “Visconde de Porto Seguro” (1816-1878), cuja escrita havia sido orientada pelos “feitos gloriosos” do colonizador. Distanciado em meio século dessa obra, Euclides da Cunha (1866-1909), em *Os sertões* (1902), ressaltaria aquilo que havia identificado como “índole incoerente, desigual e revolta” do mestiço, a qual, conforme assinala, o impedia de seguir adiante no “processo civilizatório”. Ambas as perspectivas se assentavam no antagonismo “civilização/barbárie”, o qual continuaria a se manifestar em escritos posteriores, a exemplo de *Populações meridionais do Brasil* (1918), de Francisco Oliveira Viana (1883-1851). Se, por um lado, residia, na historiografia pioneira, uma espécie de “história de um ramo dos portugueses”, por outro, à medida que essas interpretações iam conciliando os elementos “divergentes”, com fins de forjar uma identidade nacional – tal como se verifica em *Casa-grande & senzala* (1933), de Gilberto Freyre (1900-1987), foi se estabelecendo a possibilidade de problematização, a exemplo de sua ênfase na interação entre povos e raças, a qual daria vazão ao mito da democracia racial. (Cunha, 1905, p. 108-112; Freyre, 2003, p. 366-498; Reis, 2006, p. 23-82; Oliveira Viana, 2005, p. 96-116; Varnhagen, 1877, p. 19-28).

² São eles: dominação/dependência, Metrópole/Colônia, centro/periferia, economia de subsistência/economia de mercado, indústria/agricultura, urbano/rural, moderno/arcaico, desenvolvimento/subdesenvolvimento, atrasado/dinâmico, comunidade/sociedade etc. (Gorender, 2016, p. 56; Lapa, 1980, p. 17).

ora aspirando à literalidade, isto é, como realidade indissociável da colonização, ora desempenhando uma função didático-metodológica diante da concepção “etapista” acerca da formação e evolução do Brasil. Ainda que tenha havido transposição mecânica de arquétipos universais nessas primeiras interpretações, caberia o reconhecimento do esforço analítico em torno de muitos de seus autores. Tal esforço, somado à possibilidade de assimilação sistemática das influências estrangeiras – a qual somente se tornaria plena na segunda metade do século XX, especialmente a partir dos anos 1970 –, definiria a originalidade das interpretações contemporâneas da formação e/ou evolução do Brasil.

Entre essas contribuições, *Dualidade básica da economia brasileira*, de 1953, de Ignácio Rangel (1914-1994), para além de “mais uma” concepção dualista acerca da realidade nacional, constitui um exaustivo esforço de teorização, o qual transcende, em complexidade, as metodologias de “polarização mecanicista”, “rotulação classificatória” e/ou “justaposição paisagística”, comuns à escrita histórico-literária nacional. Apoiada no materialismo histórico, a dualidade básica não propõe um arcabouço etapista dos modos de produção, mas sim uma interação dinâmica entre estes, sendo ela própria um modo de produção (modo de produção complexo), incongruente em muitos aspectos³, como todo e qualquer esforço de teorização, todavia objetiva em sua incumbência. Evitando o rótulo de mais uma interpretação cíclica do desenvolvimento econômico brasileiro, a “dualidade básica” aspira (ao seu modo) a estabelecer linearidade histórica, reconhecendo a existência e particularidades dos elementos e categorias que constituem as estruturas – jurídica, política e socioeconômica – da nação, os quais interagem entre si através de uma intrigante relação de contemporaneidade não coetânea.

Ressalta-se ainda a “atmosfera de imprecisões” estabelecida entre as décadas de 1940 e 1960, da qual evoluiu o debate acerca da formação do Brasil, corroborando a formulação da dualidade básica, sob a prerrogativa de que o próprio processo histórico constituiria o “devir do autodesenvolvimento”, permitindo a transição dialética – da “essência” à “existência” – do conceito (Poulantzas, 2019). Uma primeira hipótese para o florescimento da tese feudal estaria associada à força da interpretação convencional,

³ As incongruências referem-se à dificuldade de uma definição espaço-temporal mais precisa do feudalismo, de modo a impedir a associação de sua formulação a abstracionismos formais.

somada a traços feudais consensuais da colonização latino-americana, assumidos até pelos opositores dessa tese⁴. Apesar de pioneira na América Latina, a tese feudal nunca foi hegemônica, mas aparece como um primeiro esforço de interpretação, não cabendo expressá-la como mera manifestação do subdesenvolvimento. Em contrapartida, as teses subsequentes, entre elas o “escravismo colonial”, ou ainda o “capitalismo colonial”, nascem exatamente do lugar de onde as interpretações anteriores – incluindo a tese feudal, à exceção de Rangel – não puderam avançar com base na reflexão criativa.

Se, por um lado, a ousadia metodológica de Rangel render-lhe-ia inexpressivo (ou nenhum) prestígio acadêmico, condenando-o a décadas de ostracismo, por outro, a própria originalidade de sua dualidade básica asseguraria, ainda que no longo prazo, a sua tão imprescindível redescoberta, pelas posteridades de cientistas sociais e historiadores, diante de um cenário de gradual e silencioso esvaziamento do debate político e econômico no Brasil.

1. Questões metodológicas em torno da economia colonial: feudalismo, escravismo, dualismo e dualidade básica

Em ensaio encomendado pelo recém-criado Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), sob o título *Como se deve escrever a história do Brasil*, de 1845, Carl Friedrich Philipp von Martius⁵ (1794-1868) observou que a extensão territorial do Brasil abrigava profundas heterogeneidades (regionais, étnicas, culturais etc.), exigindo, dos aspirantes à escrita da história nacional, uma experiência concreta com essas múltiplas realidades, com fins de desvendá-las (Reis, 2006). Não obstante, suas considerações atestam uma concepção hierarquizada, na medida em que

⁴ Embora a concentração fundiária seja frequentemente associada ao feudalismo, algumas interpretações a concebem como expressão do dualismo estrutural próprio do capitalismo, que, ao se expandir para as nações latino-americanas, reproduz internamente a mesma lógica imperialista presente no plano internacional (Frank, 1969, p. 219-242).

⁵ Botânico e antropólogo, membro da Missão Artística Austro-Alemã que acompanhou a arquiduchessa Maria Leopoldina ao Brasil, em seu entrelace com D. Pedro I. Juntamente com Johann Baptist von Spix (1781-1826), Martius produziu um importante estudo sobre a região amazônica. A despeito do aspecto conciliatório – de valorização das idiossincrasias dos distintos grupos na formação da identidade brasileira –, sua visão acerca do Brasil era hierarquizada e eurocêntrica tanto quanto a de seus contemporâneos, incluindo Varnhagen (Martius, 1845, p. 381-403).

assume haver um conflito entre a realidade do observador em relação à de seu objeto. Certamente que a interferência do elemento estrangeiro (colonizador) conferiria ao território brasileiro uma paisagem dual, tendo, de um lado, um litoral que acabara de se revelar ao “velho mundo”, e, do outro, um interior do qual nada se conhecia. Portanto, regida pela visão eurocêntrica e teocêntrica – remanescentes na Europa do século XVI –, essa paisagem se veria rapidamente emoldurada, enquanto edifício ideológico⁶, ao antagonismo “civilização/barbárie”. Em outros termos, o dualismo conformar-se-ia como fator de centralidade da sociedade em formação, ou mesmo como forma e/ou experiência da singularidade desse novo povo (Sena, 2003).

A despeito de a pluralidade de orientações e influências – ressaltada nas mais diferentes interpretações, em suas respectivas épocas – inviabilizar qualquer julgamento prévio, poder-se-á dizer que o “feudalismo” figurou, em diferentes registros, como um desses componentes ideológicos, haja vista que a sua presença, nas primeiras letras historiográficas, se fez sob o desígnio de legitimar a herança histórica de dominação da sociedade em construção no Brasil, satisfazendo os interesses de Portugal e das elites (políticas e econômicas) locais.

Os meios *feudais* tinham sido, porém, os mais profícuos para colonizar os países quase ermos de gente: por isso mesmo que o desejo do poder existe na natureza humana, e é um estímulo vigoroso para convocar os ambiciosos a exporem, no meio de trabalhos, quanto já têm, para adquirirem mais. E como eterno só é Deus, ao tempo cumpria corrigir o que antes fora e agora era medida necessária (Varnhagen, 1877, p. 143).

Na literatura que precede os escritos de Varnhagen⁷, identificada como “historiografia colonial”, o feudalismo é mencionado com certo

⁶ O “caráter ideológico” refere-se à necessidade, por parte do colonizador, de projetar sua imagem ao nativo ou mesmo encenar, no sentido teatral do termo, a trama denominada “descobrimento” (Ricoeur, 1990, p. 68).

⁷ Na condição de “protegido do Império”, Varnhagen se incumbiu da primeira produção historiográfica oficial, sob o desígnio de ressaltar o “estado selvagem” dos indígenas, romper os vínculos entre o presente e o passado nativo, enaltecer o colonizador como “guia” na condução da Colônia, bem como legitimar a Família Real como herdeira desse “triumfalismo” à frente do Império (Reis, 2006, p. 25-50).

“tom de naturalidade”, pretendendo um tipo de “lógica”, “objetividade” ou mesmo uma “extensão da história lusitana”. Ao estilo barroco erudito, adornado de figuras de linguagem rebuscadas, Rocha Pita (1660-1738), em *História da América Portuguesa* (1730), faz uso (com certa frequência) do termo “feudatário” para se referir aos nautas que aportavam nas costas brasileiras. Com um pouco menos de entusiasmo, o historiador britânico Robert Southey (1774-1843), em sua monumental *História do Brasil* (1810-1819), também faz referências ao feudalismo, todavia não o confirmando como forma institucional de organização socioeconômica da Colônia, mas apenas destacando semelhanças entre suas relações e as da Europa feudal:

Em muitas coisas se assemelham os costumes brasileiros aos piores do sistema feudal, mas em Minas não houvera tempo para se estabelecerem direitos senhoriais desta natureza, e a pretensão de arrogá-los a si tornou-se causa mais frequente de disputas e pleitos, do que outro nenhum agravo (Southey, 2010, p. 1392).

Não obstante, é somente a partir de Varnhagen que a referência a esse “feudalismo” se fará amparada de fontes documentais e personagens-chave⁸. Convém lembrar que o “Estado monárquico” havia se arranjado sobre as bases ideológicas dos “conquistadores”. De acordo com Poulantzas (2019), essa ideologia, frequentemente associada às funções econômicas⁹, é componente central na formação do Estado, cuja atuação, diante da incidência de conflitos de classes, se dá de forma ajustada aos interesses dos grupos dominantes. Nesse desígnio, a organização do trabalho como do ensino cumpre funções de controle e ordem, obstinadas a manter uma “unidade central”, persuasivamente enunciada como “unidade popular”.

No Brasil, a manipulação das primeiras letras historiográficas se fez sob a pretensão de legitimar o Império, mantido após a Independência sob o opróbrio de ter, como soberanos, os herdeiros da Coroa Portuguesa¹⁰.

⁸ Entre eles Diogo Gouveia, o qual é mencionado de passagem em *História da América Portuguesa* de Rocha Pita, em *História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador, ao passo que sequer aparece na monumental *História do Brasil* de Southey (Pita, 2011, p. 162; Salvador, 2010, p. 116).

⁹ A função da Colônia era suprir a Metrópole com gêneros tropicais (Prado Júnior, 1961, p. 17-26).

¹⁰ Sobre o viés ideológico na criação do IHGB, ver Monteiro (1994) e Reis (2006).

Levando em consideração a crise do sistema monárquico, instalada no Ocidente desde o século XVII (Hobsbawm, 1977), somada à ebulição interna de levantes separatistas, contrários ao centralismo imperial, é compreensível a atitude das elites políticas brasileiras em tentar projetar uma representação (em prosa e verso) de uma estrutura política e socioeconômica assentada na escravidão – há muito extenuada no “velho mundo” –, a qual vinha sendo descartada dos processos emancipatórios da América Latina em favor da adoção de um modelo republicano.

Seguramente que todas as explicações – enunciadas até aqui – em muito se distanciam daquilo que seria proposto na “dualidade básica” de Ignácio Rangel, para a qual o “feudalismo brasileiro” manifestar-se-ia pela via jurídica das relações de propriedade fundiária, esvaído ou modificado no que diz respeito à outra porção de seu conteúdo, ou seja, privado de relações reais de “servidão das glebas”, as quais seriam compensadas por massas de força de trabalho recém-libertas¹¹. Em discordância com Gorender¹² (2016) a respeito da disposição na qual se achavam os modos de produção em sua interpretação – todavia compartilhando da opinião deste, de que tais modos não deveriam ser “absolutizados” em seus usos e sentidos –, Rangel (1999) admite, ainda que de modo incompleto e esvaído, a experiência concreta dos modos de produção fundamentais no Brasil, conforme propostos por Marx.

¹¹ Em um primeiro momento o latifúndio se serviria de modalidades de trabalho “não escravistas”, existentes em concomitância ao sistema escravista, sendo, a partir da abolição, suprida pela força de trabalho recém-liberta. Em contraste, Alberto Passos Guimarães considerará a escravidão como uma forma recuperada com fins de compensar a impossibilidade do uso do servo da gleba pelo “feudalismo colonial”. Nesse último exemplo, o feudalismo é implantado no âmbito da colonização, não sendo, portanto, explicitado a partir da dinâmica de polos (internos e externos), tal qual proposto por Rangel (Guimarães, 1964, p. 27-37; Rangel, 1999, p. 17-43).

¹² Para Gorender, a escravidão era não somente um “modo de produção”, mas também a estrutura central da economia colonial, indiferente se concentrada em algumas regiões mais do que em outras. Para Sodré, a escravidão estaria restringida, *a priori*, às regiões de economia açucareira (litoral do Nordeste), estando as demais regiões, como a amazônica, relegadas a relações feudais, tratando-se, portanto, de justaposição de paisagens (feudal e escravista). Maestri, por sua vez, afirma que, desde a colonização, as regiões de concentração nativa acomodavam relações escravistas (escravidão vermelha). A despeito de não ter se centrado na formação – mas na evolução –, Rangel se desvia da abordagem contrastante, adotando a noção de “contemporaneidades não coetâneas”, isto é, a simultaneidade das relações heterogêneas de produção dentro de uma unidade de contrários, identificada por ele como “modo de produção complexo ou dual” (Gorender, 2016, p. 87-93; Maestri, 1984, p. 9-22; Rangel, 1999, p. 33-35; 1978, p. 89; Sodré, 1962, p. 109-114; 1990, p. 15).

Respaldados por tais fontes jurídicas, grande parte dos historiadores partidários da tese do feudalismo concordava que a disposição feudal do Brasil colonial havia procedido de um projeto da Coroa Portuguesa¹³, sustentado por diferentes dispositivos ao longo da história. Em contrapartida, mesmo os autores que reconheceram a incompletude do feudalismo brasileiro adotaram a “tese feudal” com fins didáticos, ou mesmo como recurso imperativo a conformar uma relação dialética entre as extensões atrasadas e dinâmicas do território. Considerando como válido o pressuposto de que a constituição jurídico-social da Colônia tenha se dado de modo análogo ao ocorrido na Europa feudal, caberia uma investigação secundária acerca da maneira como isso havia se processado na história¹⁴.

De acordo com Varnhagen (1877), esse processo havia contado com a interferência de Diogo de Gouveia¹⁵ (1471-1557), professor e reitor do Collège Sainte-Barbe, em Paris, que havia atuado como conselheiro da Coroa Portuguesa, tanto no reinado de D. Manuel I (1495-1521) como no de D. João III (1521-1557). Ao que indica a referência, Gouveia teria sido o idealizador do “Foral dos Direitos”, titulação que concedia, à Coroa e aos seus donatários, a tributação pelo uso das terras brasileiras por proprietários e colonos. Esse recurso havia sido determinante à caracterização feudal da colonização do Brasil, processo que viria a se tornar, diga-se de passagem, um dos imbróglis da historiografia nacional:

¹³ Nelson Werneck Sodré (1911-1999) concorda que a Carta de Doação de 10 de março de 1534 constituía uma legislação feudal, todavia hesita em afirmar que a Colônia foi, na prática, aquilo que se havia planejado em âmbito jurídico. Na visão de Alberto Passos Guimarães (1908-1993), em vez de desagregação do regime feudal, havia ocorrido uma transferência – de Portugal para o Brasil – das atividades agrárias, de modo a desobstruir o espaço econômico da Metrópole para a realização de atividades ligadas ao comércio (Fragoso; Florentino; Faria, 1998, p. 6-31; Guimarães, 1964, p. 21-37; Sodré, 1962, p. 77-108; Varnhagen, 1877, p. 130).

¹⁴ Nessa fileira situa-se Ignácio Rangel, para quem o feudalismo se achava respaldado pela história documental – embora sem o refinamento dado pelos historiadores –, bem como pela teoria. Através da metáfora de que – em diferentes ocasiões – se viu obrigado a “resistir à tentativa de lançar fora o menino junto com a água do banho”, Rangel assume ter pensado em abrir mão das categorias (modos de produção) marxistas em decorrência da complexidade de sua aplicação, uma vez que, segundo assinala, a “história do Brasil havia se desenvolvido por trilhas não admitidas pelo marxismo”. Tal metáfora render-lhe-ia a crítica de apropriação de categorias do marxismo, sem ter estabelecido condições metodológicas para uma interpretação marxista *stricto sensu* da evolução do Brasil (Gorrender, 2016, p. 333-348; Rangel, 1978, p. 89).

¹⁵ Anteriormente o desbravador Cristóvão Jacques (c.1480-c.1530), atormentado pela descoberta de naus francesas no litoral brasileiro, logo nas primeiras décadas do “descobrimento”, orientou a ocupação do território por meio de capitánias (Varnhagen, 1877, p. 102-127).

Pouco antes, o governo português, instado ainda de França pelo dr. Diogo de Gouveia, e receoso do demasiado desenvolvimento que os franceses iam dando ao seu comércio com o Brasil, viu-se obrigado a adotar o plano de colonizar, pelo simples meio de ceder essas terras a uma espécie de novos senhores feudais, que, por seus próprios esforços, as guardassem e cultivassem, povoando-as de colonos europeus, com a condição de prestarem preito e homenagem à Coroa. Providências análogas tinham adotado, com proveito, os reinos da Europa, para se povoarem com a necessária disciplina, sobretudo nos lugares fronteiriços aos inimigos, em que, para fugir da perigosa fraqueza, era necessária toda a união e a maior subordinação; e para convocar colonizadores com alguns capitais, era indispensável conceder-lhes, sobre os colonos, que eles contratavam e levavam à sua custa, certo ascendente (Varnhagen, 1877, p. 130).

Há, portanto, uma referência inicial, a qual se encontrava vinculada ao processo de colonização e fundamentada pelo *Ancien Régime*. Essa referência, por sua vez, respaldaria a historiografia oficial da segunda metade do século XIX até as primeiras décadas do XX¹⁶. Em seguida, uma segunda orientação para a “tese do feudalismo” confirmar-se-ia em meados de 1930¹⁷ caracterizando a tradição marxista brasileira do período, à exceção

¹⁶ Incluindo *Capítulos de história colonial* (1907), de Capistrano de Abreu (1853-1927), que concorda que a organização feudal da colônia consistiu em uma diretriz de D. João III. Nessa linha, Euclides da Cunha, em *Os sertões* (1902), define o Brasil como sendo apenas “enfudado” ou “achamboado”, apontando a concessão de sesmarias a indivíduos “não nobres” como provável empecilho à hierarquização plena, hipótese recuperada em *Populações meridionais do Brasil* (1918) por Francisco Oliveira Viana que concebe o Brasil como “arremedo” feudal. Um caso atípico pode ser observado em *Viagens ao Nordeste do Brasil* (1898), que reúne o itinerário do cronista luso-britânico Henry Koster (1784-1820) – em viagem da Inglaterra ao Brasil – em 1809, no qual compara os engenhos e a vida dos senhores ao cotidiano feudal europeu (Abreu, 1998, p. 47-64; Cunha, 1905, p. 80 e 103; Gorender, 2016, p. 333-348; Koster, 1942, p. 96-117; Oliveira Viana, 2005, p. 185-206).

¹⁷ Essa orientação partiria do Bureau Sul-Americano da Internacional Comunista (BSA/IC), fundado em Montevideu após o VI Congresso da Internacional Comunista (1928), tornando-se seu porta-voz. Conforme sua orientação, a revolução nos países coloniais, semicoloniais e dependentes deveria inspirar-se no “esquema consagrado”, ou seja, a revolução democrático-burguesa de 1917. Assim, observando a condição feudal da Rússia pré-revolucionária, as entidades marxistas-leninistas, com destaque para o PCB no Brasil, trasladaram as teses russas – as quais afiançavam o feudalismo como sendo o modo de produção do qual emergiria o capitalismo – às nações latino-americanas (Dória, 1998, p. 207-208; Prado Júnior, 2014, p. 30-76; Prestes, 1947, p. 363-414).

de Caio Prado Júnior (1907-1990), para quem a economia colonial achava-se, desde a sua origem, vinculada ao capitalismo mercantil internacional, tese que supostamente teria dado abertura à hipótese de um “capitalismo colonial¹⁸” (não clássico) ao debate subsequente.

Em contraste à historiografia da etapa documental¹⁹, nem todos os autores marxistas adotaram, de maneira mecanicista, a tese do feudalismo no Brasil. Sodré (1962) e Guimarães (1964), por exemplo, recorreram às fontes referidas por Varnhagen e seus pares no século XIX, embora estivessem, desde sempre, alinhados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em contrapartida, Pereira (2012) e Brandão (2006), ambos fundadores do PCB e pioneiros da abordagem fundamentada no método histórico-dialético no Brasil, fizeram uma transposição mecanicista e livresca das teses marxistas, na qual a realidade socioeconômica é expressa no antagonismo agrarismo/industrialismo (Lapa, 1980).

Com efeito, a hipótese da presença de “relações capitalistas” no Brasil colonial seria ainda compartilhada por autores não marxistas. Simonsen (2005), por exemplo, assinala que as transações entre Colônia e Metrópole se processavam em moldes capitalistas, nos quais a empresa agrícola desfrutava de privilégios capitais, concedidos pela Coroa, sob a condição de que a renda das propriedades fosse incrementada, conforme ocorre nas empresas modernas, as quais são, por um lado, isentas de impostos, por parte do Estado, ao passo que acumulam uma elevada carga tributária nas importações. Em oposição a Simonsen, Duarte (1939) aponta que, além das “cartas de foral”, que acompanhavam as doações de

¹⁸ Roberto Simonsen (1889-1948) – em sua suntuosa *História econômica do Brasil: 1500-1820* (1937) – projeta nessa tese a sua defesa da indústria, realçada em *Evolução industrial do Brasil* (1939), na qual afiança a evolução do capitalismo, sob a égide de ser a industrialização uma consequência inevitável ao país. Plausível em inúmeros aspectos, sua perspectiva descredenciava a possibilidade de relações feudais no Brasil, tendo como justificativa o fato de Portugal já não ser feudal no século XVI. Em *A ordem privada e a organização política nacional* (1939), Nestor Duarte (1902-1970) se opõe a Simonsen, apontando que seus argumentos não eliminavam a hipótese de ter (ou não) o Brasil sido feudal no passado, haja vista que a “referência feudal” se situa na “história mundial” e não apenas na “lusitana”, caso contrário não se poderia dizer que a Rússia, o Japão a China, entre outros, eram feudais no século XIX. Posteriormente, em *Economía de la sociedad colonial*, de 1949, o historiador marxista argentino Sergio Bagú (1911-2002) ressaltaria os aspectos capitalistas da colonização latino-americana (Bagú, 1949, p. 101-146; Duarte, 1939, p. 41-73; Simonsen, 2005, p. 102-117).

¹⁹ De Varnhagen a Capistrano, tendo a obra desse último significado a transição entre a historiografia “tradicional” e a historiografia influenciada pelo “modernismo” (Monteiro, 1994, p. 165; Reis, 2006, p. 89-114).

terra, conferindo à economia uma estrutura hierárquica, garantida a partir de “contrato enfiteutico” – com os quais a Coroa tributaria infinitamente seus donatários (capitães-mores) e estes, por sua vez, tributariam os sesmeiros e colonos –, as relações feudais na Colônia se manifestavam na prática exploratória interna, na qual os colonos, na condição de “classe subsidiária”, pagavam tributos (análogos à banalidade) aos proprietários pela utilização de seus artefatos (moinhos, arados, ferramentas, engenhos etc.). Por último, Duarte (1939) assinalaria que a conceituação do “feudalismo” submeter-se-ia a uma “constelação de circunstâncias”, não devendo ser concebida com base somente na experiência europeia, mas reconhecendo outros exemplos na história²⁰.

A despeito da relação entre o “dual” e o “feudal”, nem toda formulação dualista se fez apoiada na tese do feudalismo. Furtado (1963, 2000), por exemplo, rejeitava o caráter feudal, em favor do escravismo, ao passo que concebia o dualismo naquilo que ele havia identificado como “estruturas híbridas”. Críticos dessa interpretação, Cardoso e Faletto (1975) apontariam fatores comportamentais, entre os quais as vinculações de subordinação ao setor externo, não apenas no aspecto econômico, mas também político e social, visando assegurar os “interesses nacionais”. Para Gorender (2016), principal revisor das interpretações histórico-econômicas do Brasil desse período, ambas as abordagens sustentavam indefinições, na quais a economia colonial teria sido uma espécie de “capitalismo incompleto e atrasado”.

Na contramão dessas interpretações, Rangel (1999) encravaría o feudalismo em seu esquema, ciente de se tratar do “latifúndio”. Todavia, um latifúndio caracterizado por formas feudais de organização de produção, sendo, portanto, “feudal em termos”. Regido por leis provenientes do polo externo, esse feudalismo sofreria alterações ao longo da transição da primeira para a segunda dualidade, na qual deixaria de ser uma “relação de propriedade de terras” a regular as relações entre os proprietários e a Coroa Portuguesa, para se firmar como uma “relação social básica de produção” (formação social complexa). Não se tratando, dessa forma, de uma explicação mecânica, haja vista o esforço cognitivo requerido a cada referência que se faz do feudalismo em uma ou outra dualidade.

²⁰ Como a servidão na Rússia czarista (1547-1517), o Fengjian na China Antiga e Imperial (séc. XVI a.C. até 1912), o Xogunato Tokugawa (1600-1868) no Japão, entre outros.

Da mesma maneira como ocorrera com as abordagens referidas anteriormente, a dualidade básica receberia a oposição de Gorender (2016), o qual alegaria que, ao recorrer à categoria de “latifúndio”, Rangel havia se evadido de definir a economia colonial brasileira. Entretanto, a formulação de modos de produção, regidos por leis externas e distintas, conferiram-lhes um caráter abstrato, uma vez que se viam parcialmente esvaziados de sua real essência. Em posse de tom ácido, comum ao debate teórico-metodológico, Gorender (2016), conforme esperado, o acusaria de transposição mecanicista, apontando ainda que, ao reunir os modos de produção fundamentais numa mesma unidade²¹, definida por ele de “unicidade dual”, Rangel repetia o vício dos dualistas predecessores, mesmo que dissimulado em uma unidade absoluta (modo de produção complexo):

O primeiro pressuposto consiste na ideia de que o surgimento do mercado mundial, no século XVI, marcou a configuração de um modo de produção também mundial, evidentemente capitalista. Mercado e modo de produção se confundem. Dá-se por axiomático que a relação mercantil implica a identidade dos termos relacionados, identidade que se formula, então, segundo o termo capitalista. Em vez de insistir numa categoria inconsistente como a de capitalismo comercial, a explicação do processo de formação do mercado mundial, a partir dos descobrimentos hispano-portugueses, será encontrada na expansão do capital comercial, então ainda uma modalidade pré-capitalista do capital (Gorender, 2016, p. 346).

Acrescenta ainda que, ao vincular o polo interno da dualidade básica às leis desse mercado, Rangel se mostrava partidário desses errôneos pressupostos, nos quais residia uma confusão envolvendo as categorias de “mercado” e “modos de produção”.

Respaldando-se em Marx, Gorender (2016) apontará que a Inglaterra – principal nação capitalista, até a primeira metade do século XX – praticava o intercâmbio com a China – que não era capitalista, conforme visto – no entanto, absorvendo valor sob a forma de mercadoria e dinheiro,

²¹ Conhecido como “integracionismo”, refere-se à prática de inserir diferentes elementos (grupos sociais, povos, etnias, organizações sociais, modo de produção etc.) em uma única estrutura social ou, nesse caso, esquema de análise (Gorender, 2016, p. 23-28).

isto é, a partir de instrumentos capitalistas. Embora a imposição desses instrumentos pretendesse arrastar as nações para a órbita da circulação de seu capital, de modo a facilitar a absorção de excedentes, fica evidente que os chineses não necessitariam produzir como “capitalistas” para serem inseridos no circuito mundial de trocas. Da mesma forma, o Brasil colonial, que, conforme asseverava, era escravista sob uma nova modalidade, não produzia de forma capitalista, condição que não impediu a sua inserção no mercado mundial, juntamente com as nações capitalistas.

Apesar de sua contestação, Gorender (2016) apreciava a pertinência de Rangel em considerar a economia brasileira como complemento do capital mercantil, todavia distinta das economias que complementava. Apesar disso, sustentaria sua posição a respeito do esquema analítico (dualidade básica) não ter explicado a essência da economia colonial, valendo-se do subterfúgio de categorizá-la apenas como “modo de produção complexo²²”.

Rangel, por sua vez, fundamentaria sua réplica, tendo, como referência, a constatação empírica da existência de uma legislação feudal das relações de propriedade fundiária na Colônia. Não obstante, recorreria ao mesmo Marx, referido por seu interlocutor, para afiançar a relação entre o capitalismo internacional e o “modo de produção complexo”:

Como é notório, e como o lembra Marx, o capital comercial e o mercantilismo surgem e desenvolvem-se nos poros da sociedade feudal. Noutros termos, essas formações sociais, levando a suas últimas consequências uma tendência generalizada em toda a sociedade feudal, acabaram por desenvolver relações externamente feudais – já que feudal era o universo no qual tinha que mover-se – e internamente capitalistas, o típico capitalismo mercantil, isto é, pré-industrialista da época. Não deve ser causa de escândalo, pois que essas formações sociais, confrontadas com a tarefa de organizar o imenso espaço recém-descoberto, tenham tentado organizá-lo sistematicamente, isto é, enquadrando-os em relações externamente feudais (Rangel, 1978, p. 84).

A dialética rangeliana pressupõe que a compreensão de um determinado modo de produção dependerá necessariamente da compreensão do

²² Por “complexo” presumem-se quaisquer modos de produção além dos propostos por Marx.

modo de produção que o antecedeu. Sem embargo, o feudalismo europeu – enquanto referência histórica acessível – constituía o elemento-chave para a compreensão do “feudalismo colonial”. Essa mesma metodologia é, por sua vez, aplicada à evolução dos modos de produção:

O latifúndio brasileiro não é idêntico ao feudalismo medieval europeu ou asiático. Mas, se não tivermos noção do funcionamento de uma economia feudal, jamais poderemos chegar ao conhecimento científico do latifúndio. A indústria brasileira moderna não é idêntica à indústria inglesa do tempo de Mauá, e, no entanto, se não a conhecermos, tampouco lograremos o conhecimento científico de nossa indústria. Nossa escravidão não foi idêntica à greco-romana, todavia, sem o estudo desta, que consubstanciou e sistematizou toda a evolução desse regime e o apresentou em forma cientificamente pesquisável nos institutos do Direito Romano, não sairemos do reinado do acaso (Rangel, 1999, p. 26).

Em sua explicação, o latifúndio brasileiro era feudal apenas no que concernia à relação de propriedade fundiária, ou seja, a forma como interagiam economicamente os senhores e o “antigo Estado colonial português”, como uma variação da relação de suserania e vassalagem. Por sua vez, tal configuração admitia uma complementaridade entre feudalismo e escravismo, já que o primeiro consistia numa relação de propriedade, ao passo que o segundo na forma social de produção. Dessa maneira, diferente do regime feudal europeu, o qual era servil em suas relações sociais de trabalho, o “feudalismo brasileiro” (latifúndio), o qual compunha “o lado externo do polo interno”, era regido por leis advindas do capitalismo mercantil, presente no “lado interno do polo externo”, ao longo de toda a primeira dualidade²³ (Rangel, 1981).

²³ Conforme assinalou, o Brasil era uma economia extremamente sensível aos eventos externos – inclusive os econômicos – manifestados por impulsos partidos do centro dinâmico, em torno do qual gravita, juntamente com todo o mundo capitalista, sem excluir a vasta periferia subdesenvolvida. Por sua vez, esse centro dinâmico engendrava movimentos periódicos ou cíclicos que, do ponto de vista do autor, assumiam a forma de fluxos e refluxos, fundamentais no sentido de condicionar e regular a amplitude e as condições da economia brasileira em face do comércio internacional. Trata-se de um ponto de vista distinto para a mesma discussão desenvolvida por Furtado em *Formação econômica do Brasil* (1959), acerca do “deslocamento do centro dinâmico” (Furtado, 2000, p. 207-215; Rangel, 1981, p. 403-404).

Aparentemente, a recorrência de Rangel (1999) à legislação referente às relações de propriedade fundiária procedeu muito mais de sua formação jurídica do que de uma referência historiográfica²⁴ considerando a ausência de alusões acerca de tais fontes ao longo de seus escritos²⁵. Com efeito, na única vez em que o autor se refere às “leis de formação”, ele o faz no sentido metafórico da expressão, ou seja, como sinônimo de “dinâmica”, tal como na Física, sendo essas leis – e não a estrutura – o fator a determinar o lado “dinâmico” e o “atrasado”. Análoga a isso, sua definição histórica dos modos de produção não provém de uma orientação institucional, a exemplo das teses feudais do Bureau Sul-Americano e/ou do PCB, mas de um esforço independente. É presumível que uma leitura de Marx intercalada à de economistas políticos²⁶ – de quem o primeiro havia sido o mais combativo crítico – o afastaria da posição de seus correligionários “pecebistas”. Dentro do partido, o consenso era de que o capitalismo, tal qual vinha se constituindo, seria incapaz de diligenciar o desenvolvimento brasileiro²⁷, ao passo que Rangel (1978) afirmava que o que se testemunhava era exatamente o oposto disso.

A despeito da discordância com a posição do PCB, Rangel também se reportaria de forma mecânica²⁸ aos modos de produção – conforme se encontram sistematizados na literatura marxista –, tal como os primeiros autores marxistas brasileiros. Entretanto, é notória, no conjunto de sua obra, uma leitura atenta e meticulosa de Marx, a qual lhe conferiria certa liberdade interpretativa. Em posse das observações acerca da ocorrência de relações ou modos de produção alheios àqueles que Marx elegera como fundamentais em seus escritos, todavia em concomitância com esses²⁹,

²⁴ O próprio Rangel confirmaria a importância de sua instrução jurídica para tal entendimento. Não obstante, há quem afirme que a mudança na perspectiva de Sodré, que em *As classes sociais no Brasil* (1957) afiança o “capitalismo colonial” como elemento central da formação do Brasil, teria ocorrido por influência de Rangel no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) (Faro; Sinelli, 2014, p. 44; Guimarães, 1964, p. 25; Mamigonian *et al.*, 1991, p. 106).

²⁵ Rangel menciona o “anfiteatro enfitêutico”, o qual, embora citado por Varnhagen, parece proceder de sua formação jurídica (Rangel, 1978, p. 84; Varnhagen, 1877, p. 146).

²⁶ Com destaque para *Principes d'Économie Politique* (1883), de Charles Gide (Faro; Sinelli, 2014, p. 29).

²⁷ Um caso explícito se observa em *Agrarismo e industrialismo* (1926), de Octávio Brandão (1896-1980), no qual faz uma transposição direta das teses marxistas à realidade brasileira, resultando em um diagnóstico apocalíptico para a economia (Lapa, 1980, p. 11-12).

²⁸ Em relação à disposição desses modos por entre as dualidades.

²⁹ É o caso da propriedade comunal, a qual subsistiu na antiga instituição germânica sob o manto

Rangel, admitindo a complexidade da formação econômica do Brasil, categorizaria essa formação como “modo de produção complexo ou dual”. Por seu turno, esse “modo de produção complexo” tem sua dinâmica regida por leis externas, ou seja, por “leis capitalistas”. Logo, assim como o feudalismo havia sido sobrejacente às propriedades comunais em determinadas tribos germânicas na Idade Média, também o capitalismo exercia hegemonia sobre as demais relações de produção contemporâneas a ele.

Na interpretação de Gorender (2016), o “escravismo colonial” havia exercido esse caráter sobrejacente no Brasil, haja vista que, concomitantes a ele, subsistiram formas “semi-escravistas” e “não escravistas” de trabalho, conforme se verificou nas charqueadas do sul, sustentadas por regime de trabalho remunerado, no qual os trabalhadores (africanos, indígenas ou gaúchos) recebiam remuneração abaixo do mercado (Maestri, 1984). Com efeito, o surto migratório desencadearia outras modalidades e outros regimes de trabalho no Brasil, a exemplo do “colonato”, do “arrendamento”, do “sistema de parceria”, dentre outros. Por sua vez, essa força de trabalho contribuiria ainda para o provimento dos primeiros núcleos de trabalho industrial, a partir da segunda metade do século XIX, ou seja, em contraste à escravidão, cuja abolição seria adiada por mais de um quarto de século.

2. A definição da “dualidade básica”: uma interpretação “economicista” da evolução do Brasil?

Em síntese, o termo “dualidade básica” traz consigo o sinônimo de “coexistência”, o qual se encontra inserido naquilo que se convencionou chamar “estágio mais avançado da interpretação do Brasil”, isto é, quando novos elementos interpretativos, provenientes dos grandes eventos mundiais (crises, guerras, revoluções etc.) e nacionais (evolução sistêmica, constituições, leis, decisões judiciais etc.), se colocam, nomeadamente, às ciências sociais e humanas³⁰. Consoante aos novos subsídios a incrementar

de feudalismo, haja vista que as características desse último prevaleceriam na Europa, o que não reduz a sua importância histórica, que, de outra forma, não seria percebida (Marx, 1996, p. 348).

³⁰ Os trabalhos desse período transpuseram-se à justaposição paisagística proposta por Martius, com destaque para duas obras com abordagens semelhantes: *Os dois Brasis* (1953), de Jacques Lambert, e *Brasil, terra de contrastes* (1957), de Roger Bastide (1898-1974). Apesar de compartilharem tempos históricos, fatores étnicos e culturais, há uma sutil diferença quanto ao método. Lambert se

o ofício investigativo, tais eventos não apenas alteravam a paisagem, como dificultavam a aplicação de teorias estrangeiras ao caso brasileiro.

Ao tempo em que foi escrita *Dualidade*, isto é, 1953, havíamos chegado, no que toca ao emprego das categorias do materialismo histórico, a um beco sem saída. Noutros termos, generalizava-se a consciência de que a história do Brasil desenvolvia-se por trilhas que não eram, absolutamente, as admitidas pelo marxismo brasileiro – ainda não pulverizado nos numerosos marxismos que depois surgiriam – cristalizado no que, irônica e carinhosamente, chamávamos então de “linha justa” (Rangel, 1978, p. 89).

Em outros termos, não podendo se abster da ideologia responsável por lhe convencer da necessidade de transformações indispensáveis ao Brasil, tampouco negar o desenvolvimento experimentado no país desde a década de 1930, coube-lhe a elaboração de um esquema analítico que combinasse a teoria revolucionária marxista às teorias econômicas em ascensão em seu tempo. Essas teorias, por sua vez, alvitravam tais transformações “a partir de dentro do sistema” e não “das bases sociais”, com destaque para o keynesianismo, a teoria dos ciclos, do desenvolvimento, da moeda, entre outros.

A despeito de Lambert (1967), na mesma época que Bastide (1979), ter apontado a intensificação desse contraste, a partir da industrialização brasileira, Rangel (1999) foi quem reuniu, em um único arranjo (modo de produção complexo), todas as categorias relacionadas à produção, deixando uma margem para a inserção de elementos vindouros, tendo, como condição para isso, um possível desenlace dado pela “quarta duali-

vale de uma análise comparativa entre o Brasil e a América do Sul, na qual a população da parte norte do país partilhava traços com as nações limítrofes, processo que também se verificava na parte sul. Não obstante, Bastide destaca os modos de produção do período colonial, sendo os engenhos dominantes na parte norte, enquanto na parte sul residiria, *a priori*, um quadro de miséria e complexidade. Anteriormente, João Frederico Normano (1887-1945), em *Evolução econômica do Brasil* (1939), vislumbrado pela estatística da época, afirmaria a existência de “dois Brasis” distanciados por diferentes fronteiras, sendo uma “política” e a outra “econômica”. Por último, não se listando a esse período e tendo abusado das figuras de linguagem, Edmar Bacha estabeleceu uma formulação dual em *O rei da Belíndia: uma fábula para tecnocratas* (1974), na qual mostra que esse reino fictício (Belíndia) detém um sistema tributário equivalente ao da Bélgica, porém com uma realidade social próxima à da Índia (Bacha, 2012, p. 33-38; Bastide, 1979, p. 9-15; Dória, 1998, p. 211-244; Grender, 2016, p. 333-348; Lambert, 1967, p. 101-126; Normano, 1975, p. 29; 33; 184-208; Rangel, 1978, p. 79-90; 1981, p. 397-423; Martius, 1845, p. 381-403).

dade”, pouco desenvolvida em vida, mas que vem sendo recuperada pela nova geração de estudiosos de sua obra.

De acordo com Rangel (1978), longe de qualquer pretensão de oferecer contribuições à historiografia, a inquietação que lhe tomava de assalto, ao escrever a *Dualidade básica da economia brasileira*, dizia respeito às possibilidades de combinação dos modos de produção fundamentais, classificando-os, de maneira que sobressaltassem as leis que regem sua origem, seu desenvolvimento e seu fim. Seguramente que a experiência com a ação revolucionária, paralela ao interesse pelos assuntos econômicos³¹, contribuiria para o pacto teórico entre o marxismo (à revelia de Marx) e seus oponentes póstumos, entre eles Keynes e Schumpeter.

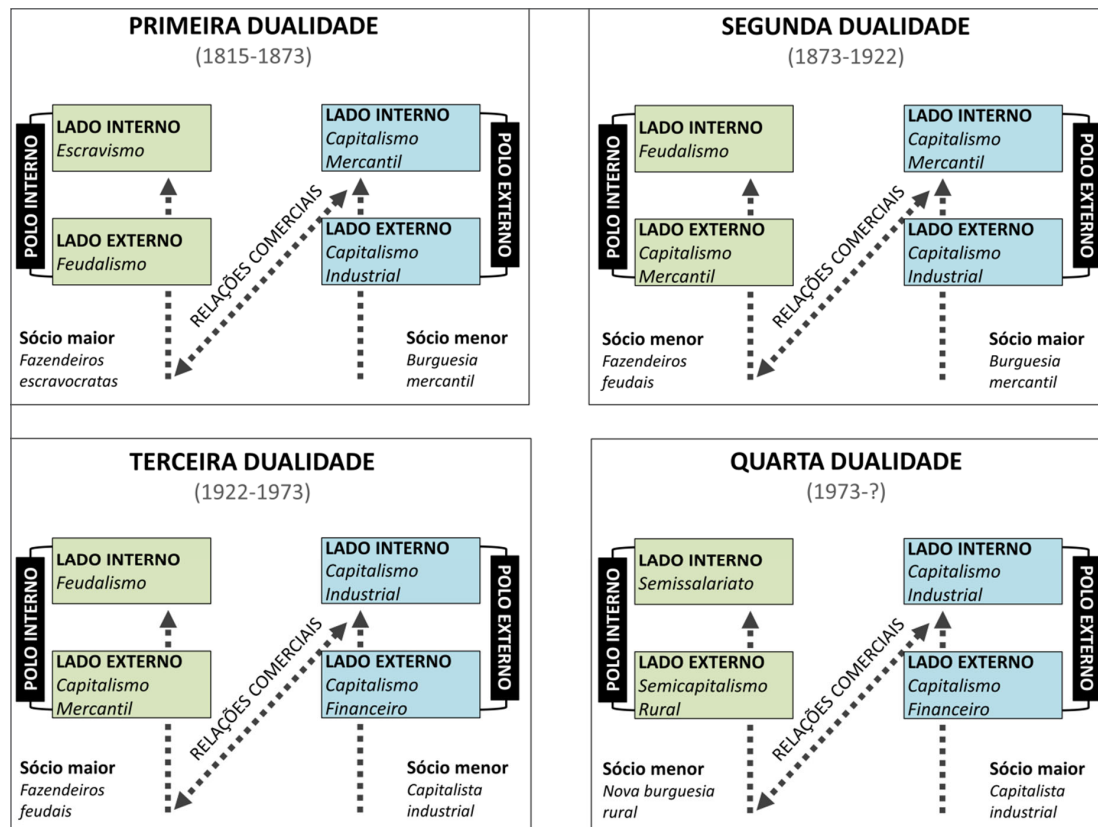
Em tese, o próprio Rangel revelaria uma “postura dual”, ao nutrir seu entusiasmo pela revolução, embora tomado de relativo pragmatismo, justificado na obstinação de forjar uma interpretação original, concernente à experiência nacional. Levando em consideração que as primeiras interpretações não duais (sínteses) do Brasil, inconclusivas em sua maioria, somente surgiriam entre o imediato pós-guerra, sendo interrompidas pelo golpe de 1964, é admissível situar a “dualidade básica” – mesmo que mais sofisticada, em muitos aspectos, que as anteriores – em uma etapa da interpretação nacional na qual o estilo dualístico não havia esgotado suas possibilidades de uso (Dória, 1998).

Apesar de não ter pretendido se lançar na esteira das interpretações dualísticas, mas levando às últimas conseqüências as categorias (ou algumas delas) de Marx, para quem a história das sociedades era, desde sempre, a história das lutas de classes, e tendo em vista o distanciamento entre o “mundo rural” (estagnado) e o “mundo urbano” (dinâmico), Rangel propõe uma interpretação do Brasil (polo interno) à luz da realidade externa (polo externo), pela via jurídico-econômica, não desprezando as especificidades de sua formação, contudo realçando a pertinência das leis externas. Em sua interpretação, a economia brasileira nasceu e se desenvolveu

³¹ Interesse despertado na prisão e intensificado com a publicação da “Carta econômica de Teresópolis/RJ” na Conferência das Classes Produtoras do Brasil (CONCLAP) em 1945. Nos anos 1950, Rangel se juntaria à Assessoria Econômica de Vargas, onde, ao lado de desenvolvimentistas como Jesus Soares Pereira (1910-1974) e Rômulo de Almeida (1914-1988), participaria do projeto do qual originaria a Eletrobrás, sendo, em seguida, integrado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) (Bielschowsky, 1988, p. 247-282; 2014, p. 99-116; Bresser-Pereira; Rego, 2014, p. 122-149; Faro; Sinelli, 2014, p. 21-45).

como complemento de uma economia heterogênea, estando, portanto, sujeita às suas vicissitudes. Diferente da “vila romana” e do *oikos* grego, os quais se encontravam fechados em si mesmos, ou seja, voltados à satisfação de suas próprias demandas, a fazenda de escravos brasileira havia surgido e evoluído com vistas ao comércio, “era, ela própria, uma empresa mercantil, dedicada a atender às necessidades do mercado mundial” (Rangel, 1999, p. 30). Com efeito, essa configuração sujeitaria o latifúndio a duas ordens de leis, a saber, a do escravismo e a do capitalismo, as quais acompanhariam a evolução econômica nacional em suas etapas (ver Figura 1).

Figura 1 – As dualidades básicas, relações comerciais entre os polos interno e externo



Fonte: Adaptado de Castro, 2005; Rangel, 1981.

A despeito de não ter delimitado rigorosamente cada dualidade – provavelmente em consequência de sua duração se achar vinculada aos ciclos externos –, Rangel respaldar-se-ia na teoria dos ciclos longos para periodizá-las. Assim, para além da justaposição de paisagens, presente em

grande parte das interpretações do Brasil de sua época, nota-se um esforço em teorizar acerca da organização e da dinâmica dessa economia, contudo, não se atendo somente às transições históricas convencionais, com base nos episódios que, de algum modo, alteraram as estruturas do país³², mas recorrendo à teoria econômica dos ciclos, o que explica a relativa incongruência entre o início e o fim de cada período próspero do polo externo em relação aos eventos históricos internos (Rangel, 1999).

Em suma, para além de uma exposição da “dependência” da economia brasileira (polo interno) em relação ao setor externo (polo externo), tratava-se, antes de tudo, de explicar a dinâmica de uma economia que se emoldurava sobre estruturas, as quais, embora descartadas pelas nações centrais, resistiam – sobretudo em essência – em economias subdesenvolvidas. Por conseguinte, a evolução dos modos de produção, nesses países, encontrar-se-ia em tempos históricos estrategicamente distintos, de modo que o “estagnado” supria as necessidades fundamentais do “dinâmico”. Nesse processo, o Brasil, como a maioria das economias latino-americanas, achar-se-ia imerso em duas realidades coetâneas, estando uma delas vinculada ao polo externo, portanto desenvolvida, enquanto a outra se via isolada em si mesma, sendo, em razão disso, arcaica e subdesenvolvida. Posto em outros termos, ao passo que, na Europa do século XVIII, o capitalismo mercantil havia sido suplantado pelo capitalismo industrial, no Brasil do XIX – onde a modernidade havia emergido dos escombros da escravidão, ou seja, uma etapa anterior ao próprio feudalismo – consolidavam-se relações de caráter feudal e/ou semifeudal.

A Figura 1 mostrou ainda que o Brasil havia enfrentado dificuldades para fazer a transição definitiva do feudalismo ao capitalismo, em razão das circunstâncias nas quais a industrialização havia se processado, ou seja, sem uma prévia reforma agrária. Esse processo havia legado condições especiais de desenvolvimento à economia brasileira, caracterizadas por

³² Incluindo a transição de grupos (classes) sociais, os quais são denominados de “sócio maior” e “sócio menor”, conforme a sua relevância dentro dessa interação. Assim, na primeira dualidade os “fazendeiros escravocratas” – à frente do modelo escravista predominante – desempenham o papel de “sócio maior” no polo interno em relação à “burguesia mercantil” (sócio menor) pelo polo externo. Entretanto, com a transição para a segunda dualidade, o feudalismo torna-se o modo dominante no polo interno (lado interno), ao passo que uma classe de “fazendeiros feudais” vai sendo formada até se tornar proeminente a partir da terceira dualidade, processo que se repete ao longo das demais transições, envolvendo seus respectivos modos de produção e grupos sociais a eles vinculados.

uma elevada taxa de exploração, com tendências irrestritas, na medida em que a produtividade do trabalho sofria aumento, sem que ocorresse a compensação pela elevação equivalente dos salários. Como a industrialização deslocou a força de trabalho do campo para a cidade – pressionando a densidade demográfica urbana, principalmente na região Sudeste, e, com ela, a demanda nos grandes centros –, à medida que o setor industrial se expandia, aumentava a demanda por produtos básicos, o que exigia a intensificação da produção agrícola.

É nesse sentido que se diz que a origem da capacidade ociosa se situa na forma como se processou a industrialização brasileira, através da substituição de importações, constituindo um método exclusivo às economias latino-americanas, contrário à lógica das “leis capitalistas convencionais”, as quais presumiam a evolução do setor agrário e, a partir dela, a do urbano (Rangel, 1985, 1999; Mantega, 1990). Opondo-se à perspectiva estruturalista, Rangel (1986) assinala que o caráter “oligopólico” e “oligopsônico” das atividades agrícolas – enquanto efeito da não realização das alterações exigidas à estrutura produtiva agrária – havia legado às grandes empresas, inseridas no comércio dos produtos agrícolas, certa autonomia em relação à elevação de seus preços, comprometendo a estabilidade e o equilíbrio macroeconômico. Por último, a “demanda insuficiente”, oriunda da persistente capacidade ociosa³³, obrigava as autoridades monetárias a emitir moeda, visando garantir a liquidez das transações e, assim, compensar a ineficiência da demanda necessária ao equilíbrio em face do quadro de inflação.

3. A dualidade básica e a revolução no Brasil contemporâneo: insurreição ou transformação?

Em um primeiro momento, a tese da dualidade básica da economia brasileira não alcançaria repercussão nos ciclos acadêmicos – provavelmente nem entre os intelectuais do PCB, os quais se achavam, entre as décadas de 1950 e 1960, debruçados sobre temas como a “questão agrária” e/ou a “revolução brasileira” –, sendo ecoada entre alguns de seus correligionários³⁴ do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) (Rangel, 1999;

³³ Nesse aspecto Rangel se revelava keynesiano.

³⁴ Em especial, o sociólogo Alberto Guerreiro Ramos (1915-1982), autor da apresentação do livro.

Silva, 1980). Igualmente, a pretensão de uma interpretação alternativa da história do Brasil não pode ser ratificada em *Dualidade básica da economia brasileira* (1953), haja vista seu prognóstico ter sagrado a dualidade como a principal característica na evolução econômica brasileira. Na contramão dos historiadores que se respaldaram no levantamento documental, referente à colonização, para afiançar a “tese do feudalismo” (ainda que em termos jurídicos) no Brasil, Rangel, em posse do materialismo histórico-dialético, propôs uma interpretação para a “evolução da economia brasileira”, na qual o feudalismo é tido como construção dual de transmutação vinculada:

O que importa é conhecer como nossa sociedade concreta se comporta em sua vida econômica, na produção de sua própria vida, da vida dos seus membros. Ora, para isso, em nosso caso, faz-se mister examinar como todas as sociedades humanas se comportaram e comportam. A economia política “clássica” é certamente o ponto de partida de todo e qualquer estudo. Mas é preciso compreender que não é a única ciência e que suas verdades nem são universais nem eternas. São verdades relativas a uma fase determinada da evolução da economia humana, e só são verdades enquanto se referem a essa fase (Rangel, 1999, p. 20).

Conforme deixou transparecer, sua intenção se distancia de uma abordagem da história dotada de particularidades, tal como fizeram os historiadores, para se centrar em elementos fundamentais à compreensão da dinâmica e dos fenômenos peculiares à economia brasileira. Com efeito, o exame das sociedades humanas incide em uma prerrogativa da teoria marxista da revolução, como adaptação da história universal, a partir da abordagem de seus distintos modos de produção. Tal método, *per se*, dispensa a necessidade de um aprofundamento em relação à formação, haja vista a presunção da existência de formas primitivas de produção, as quais seriam suplantadas com a chegada do colonizador:

Visto deste ângulo, o problema nos parece insolúvel. A economia brasileira apresenta aspectos bem definidos de todas as etapas do desenvolvimento da sociedade humana. Temos o comunismo primitivo, nas tribos selvagens; certas formas mais ou menos dissimuladas de escravidão, em

algumas áreas retrógradas, onde, sob a aparência de dívidas, se compram e vendem, não raro, os próprios homens; o feudalismo, em diversas formas, um pouco por todo o país; o capitalismo em todas as suas etapas: mercantil, industrial e financeiro. Além de tudo isso, o capitalismo de Estado que, do ponto de vista formal, pode ser confundido com o socialismo (Rangel, 1999, p. 23-25).

A despeito de sua originalidade, a qual levaria alguns autores a situá-lo em “sessões alternativas” da história do pensamento econômico brasileiro³⁵, os elementos constituintes de sua evolução já se encontravam na literatura nacional da época, obviamente que submetidos a diferentes enfoques. Com base nisso, poder-se-ia dizer que a dualidade básica não havia sido formulada em rechaço ao pensamento nacional em formação; em vez disso, demonstra certo apreço ao seu conjunto. Embora não se tratasse de síntese, a dualidade básica admitia, como válidas, as múltiplas noções prévias³⁶ acerca da evolução do Brasil, manifestadas em nuanças em seu esquema. Para tanto, Rangel (1999) havia organizado essas noções de forma associada à teoria marxista, distinguindo aquilo que julgava ser “universal” – ou seja, os elementos característicos da evolução da economia brasileira – daquilo que não era considerado como “fundamental” na

³⁵ Rangel é, por vezes, identificado apenas como “nacionalista”, classificação que geralmente busca distingui-lo do desenvolvimentismo de matriz “cepalina”. No Brasil, o nacionalismo consolidou-se, entre as décadas de 1930 e 1950, como uma síntese ideológica que assumiu expressões tanto conservadoras quanto progressistas, sendo nesta última que se insere o pensamento de Rangel. Ainda assim, o autor se definia como “internacionalista”, sem prejuízo de seu patriotismo, mantendo afinidade com o socialismo, enquanto propugnador da paz (Faro; Sinelli, 2014, p. 202; Bielschowsky, 1988, p. 247-282).

³⁶ Para tanto, a aceitação das formulações prévias não ocorre em razão de Rangel considerar a interpretação do capitalismo tão correta quanto à do feudalismo, mas sim pelo fato de o método histórico-dialético admitir todos os modos produtivos em caráter evolutivo. Nesse aspecto, Caio Prado Júnior, em posse do mesmo materialismo histórico, não reconhece o feudalismo colonial, tendo em vista que sua ênfase recaía sobre a “mercadoria”, enquanto elemento categórico de sua hipótese de “relações capitalistas externas” envolvendo a Colônia. Assim, em vez de sucessões coetâneas, conforme sugerido por Rangel, a estrutura produtiva coadunava-se no tripé “latifúndio-escravidão-monocultura”, cuja superação – tal como na dualidade básica – ocorre de forma lenta e gradual, persistindo o latifúndio até os dias atuais. A partir desse quadro comparativo é possível entender a razão pela qual Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes e até Celso Furtado (pré-revolução/reformas de estrutura) concebem a possibilidade de uma “revolução”, como forma de transição, somente a partir do processo de industrialização e/ou da constituição de direitos básicos dos trabalhadores, ao passo que Rangel a concebe de forma contínua, através das sucessões entre as dualidades (Furtado, 1962, p. 13-32; Prado Júnior; Fernandes, 2000, p. 7-159; Rangel, 2005a, p. 39-126; 2005b, p. 129-198).

abordagem, de maneira que sua ênfase penetrasse os fatores gerais³⁷. Não obstante, o materialismo histórico-dialético permitia certa simbiose entre a história – de maneira a ressaltar o papel dos modos de produção diante da evolução socioeconômica – e os aspectos históricos (permanentes, transitórios, inovadores etc.) da teoria, com fins de elucidar as particularidades materiais dessa evolução.

Entre as categorias da historiografia marxista nacional, os “modos de produção” e a “revolução”, pensadas a fundo por autores como Nelson Werneck Sodré, Caio Prado Júnior e Florestan Fernandes, compõem o arcabouço de Rangel. Na definição de Prado Júnior (2014), a “revolução” constitui um processo o qual requereria o emprego da força e da violência para a derrubada de governos e tomada do poder por um grupo, categoria social ou forças de oposição, assumindo assim o significado de “insurreição”. Por “revolução” se concebe ainda a transformação do regime político-social, a qual – embora desencadeada por insurreições, ao longo da história – pode ser inferida por “mudanças graduais” e/ou “mudança revolucionária”, capaz de alterar as estruturas e/ou subverter a ordem social imperante na sociedade. Nesse aspecto, a perspectiva torna-se invertida, sendo a “transformação” o elemento definidor da “revolução” e não o processo através do qual essa última se consolida (Fernandes, 2018).

Apesar de sua experiência revolucionária, tendo combatido na Revolução de 1930 e na Intentona Comunista (1935), um pragmatismo sobressalta de Rangel, à medida que se observa seu vislumbre pela “revolução técnico-científica”, ou seja, “revolução” como sinônimo de “transformação”, desviando-se – ainda que provisoriamente – de seu caráter “insurrecional”, conforme aprofundado por Prado Júnior e Fernandes (2000). Com relação a tal posicionamento, caberia descartar, de imediato, quaisquer possibilidades de influência do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política³⁸ (IBESP) ou do ISEB, no sentido de que as suas formulações estivessem submetidas ao projeto ideológico aspirado por tais instituições.

³⁷ Em determinados momentos de sua obra, Rangel solicita a paciência de seu leitor em resistir a quaisquer pré-julgamentos. A razão disso se encontra em seu método, o qual, apesar de inicialmente parecer desprezar as particularidades em nome da realidade concreta (totalidade), aos poucos retoma essas particularidades, recolocando-as em seus respectivos lugares (Rangel, 1986, p. 20).

³⁸ Criado em 1953, esse instituto deu origem ao ISEB, em 1955.

Com efeito, o envolvimento com a luta camponesa na década de 1930 levaria Rangel à noção de que, devido à reforma agrária não ter sido agenciada como condição *sine qua non* ao desenvolvimento do Brasil (ou pelo menos da indústria), a realização deste somente seria possível por meio da revolução. Contudo, na ausência de condições para um empreendimento vital à resolução da questão agrária, Rangel se apoiaria na “revolução técnico-científica”. Não obstante, sua “dialética da capacidade ociosa” mostraria que o excesso de capacidade do setor urbano implicava na insuficiência do setor agrário e vice-versa³⁹. Tal desacordo decorria da não conclusão do padrão tecnológico imposto à “industrialização brasileira”, a qual não havia criado condições para uma subsequente “revolução técnico-científica”, capaz de intercalar e evoluir as relações agrárias semi-feudais que persistiam no campo. Desse modo, o conteúdo revolucionário da dualidade básica, relacionar-se-ia não com o método, mas com o resultado, obtido através de sucessivas reformas e modificações sociais, políticas, econômicas, institucionais, entre outras, sagrando-se Rangel como um revolucionário “circunstancialmente evolucionista”.

De acordo com Prado Júnior (2014), a “revolução” como sinônimo de “insurreição” requereria um desfecho em um período histórico relativamente curto, tal como na Revolução Francesa (1789-1799), de modo a garantir as transformações estruturais da sociedade, em especial, das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais. No que diz respeito ao Brasil, Rangel (1999) assinalaria que a instauração do Império, como apêndice do “Estado colonizador português”, e, sobretudo, a manutenção da escravidão, após a emancipação, teria arrefecido os ânimos e unificado os “interesses nacionais” – leia-se: “interesses das elites” –, permitindo uma revolução em várias etapas⁴⁰.

³⁹ Esse desajuste ficaria mais evidente entre os anos 1950 e 1960, quando a produção para a exportação sobrepuja e restringe a produção para o abastecimento doméstico, elevando os preços internos e intensificando a capacidade ociosa em decorrência do baixo consumo (Mantega, 1990, p. 102-117; Silva, 1980, p. 7-19).

⁴⁰ Ao modo de Caio Prado Júnior, que havia apontado a capacidade de persuasão dos senhores de escravos ao promover uma abolição gradual e lenta, conservando os laços de sujeição do Brasil com o “velho mundo” e, por conseguinte, a realização de seus interesses, Rangel (1999), respaldado na premissa de que alguns elementos coloniais haviam se fixado no perfil da sociedade brasileira, demonstraria, mais adiante, que as elites políticas, representadas pela ditadura militar, promoveram uma sorradeira abertura política entre as décadas de 1970 e 1980, o que seria na época identificado como “entreguismo” disfarçado de “nacionalismo” (Mamigonian, 2014, p. 75-82; Prado Júnior, 1983, p. 45-51; Rangel, 1985, p. 41-71).

Nessa perspectiva, a Abertura dos Portos (1808) e a Independência (1822) configurariam a etapa inicial, ao passo que a Abolição da Escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889) deram vazão à sua continuidade ao viabilizar a expansão do mercado interno e, por conseguinte, o impulso da indústria até então incipiente⁴¹.

Para todos os efeitos, a abordagem da revolução proposta por Rangel, mesmo dotada de elementos análogos, se achava distante da de Prado Júnior e Fernandes (2000), sobretudo quando o debate convergia para a “questão agrária”. Enquanto Prado Júnior (2014) apontava que o progresso do Brasil estaria sujeito à resolução da questão agrária, – a despeito de sua descrença em relação às fórmulas utópicas que se apresentavam –, para Rangel (1999), a industrialização brasileira havia se dado através do processo de substituição de importações, sem que a reforma agrária – pelo menos em um primeiro instante – tivesse sido deferida. Não obstante, isso não implica em afirmar que tal necessidade não viesse a ser manifestada mais adiante, tal qual se ratificaria a partir das primeiras quedas da taxa de investimento do setor industrial nacional⁴². Ambas as perspectivas iam ao encontro do ideário de recomposição da economia camponesa, por meio da garantia das unidades (pequenas e médias) de produção agrícola, difundidas na época por instituições como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), fundada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e, mais adiante, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

4. Considerações finais

A dualidade básica da economia brasileira, proposta por Ignácio Rangel, constitui um dos mais originais e estimulantes esforços da litera-

⁴¹ O marxismo admite a revolução como processo de alterações contínuas, tal qual proposto por Ignácio Rangel, ou súbitas (com ruptura), tal qual proposta por Caio Prado Júnior. De acordo com Marx e Engels a produção, assim como os modos de produção, passa por revoluções ininterruptas ao longo da história, definindo, cada vez mais, as condições da classe trabalhadora em favor da classe burguesa, a qual, por sua vez, somente pode existir sob tais condições. Entretanto, em determinado momento de sua obra, Marx enfatiza uma revolução não mais política (transformação), mas no interior da sociedade (insurreição), promovida pelos trabalhadores (Fernandes, 2018, p. 9; Marx; Engels, 2005, p. 43).

⁴² Especificamente a partir de 1973, quando o “milagre econômico” é interrompido por choques externos (crise do petróleo), dando vazão à quarta dualidade (Rangel, 1985, p. 41-51).

tura nacional voltada à compreensão da evolução das estruturas materiais do Brasil. Ao articular os modos de produção fundamentais, sob a regência simultânea de leis internas e externas (modo de produção complexo), Rangel ofereceu um esquema analítico eficiente em explicar não apenas a persistência das formas obsoletas, como a urgência de padrões modernos de desenvolvimento. Sua abordagem ressalta a complexidade do desenvolvimento nacional, na qual o subdesenvolvimento é compreendido como consequência de uma convivência histórica entre temporalidades econômicas, sociais e tecnológicas condicionadas mutuamente.

A despeito da ênfase recaída sobre sua estrutura analítica em si, é possível destacar, enquanto contribuições da dualidade básica, o tratamento dispensado à dinâmica da economia brasileira. Estando regida por leis externas, provenientes das nações centrais, a expansão da economia brasileira se processava em períodos de curta duração (ciclos de Juglar), impingidos na intermitência das ondas longas (ciclos de Kondratieff) de prosperidade das economias centrais. No entanto, Rangel não se restringiu a apontar que a economia brasileira (polo interno) se achava fundamentada em formas arcaicas de produção em relação às economias centrais (polo externo), antes mostrou que a transição dessas formas era inibida à medida que o setor agrário – responsável pelo maior *quantum* das exportações brasileiras – se vinculava às atividades manufatureiras, todavia sob as mesmas estruturas e relações arcaicas do passado.

Ainda que passível de críticas em seu aspecto abstrato, quando colocada na balança da história, a originalidade e sofisticação constituem o peso maior da “dualidade básica” no que se refere à sua contribuição à interpretação da evolução do Brasil. Por outro lado, Ignácio Rangel esteve sempre na linha de frente da luta armada e da política econômica, entusiasmado pelos desdobramentos que o desenvolvimento capitalista poderia produzir sobre as questões sociais. A despeito das possíveis acusações de interpretação “economicista”, transposição mecânica de categorias importadas ou mesmo pragmatismo, Rangel deve ser entendido como um pensador “revolucionário”, cujas formulações estiveram comprometidas com a transformação da sociedade em detrimento de qualquer rigor teórico-metodológico.

É provável que o caráter disruptivo e prático-intuitivo de seu pensamento tenham corroborado o seu ostracismo, bem como a resistência

institucional à sua obra. Contudo, suas ideias vêm sendo frequentemente revisitadas no debate acadêmico recente. Considerando a evolução, pela qual o Brasil tem passado nas últimas décadas – a despeito das descontinuidades –, é inegável a persistência de elementos arcaicos na vida social e nas relações gerais do país, assim como as dificuldades de sua superação, processo que, conforme Rangel havia antecipado, sustenta a dualidade como característica fundamental da economia brasileira, para não dizer da sociedade como um todo.

Referências

ABREU, J. C. *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1998.

BACHA, E. L. *Belíndia 2.0: fábulas e ensaios sobre o país dos contrastes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BAGÚ, S. *Economía de la sociedad colonial: ensayo de historia comparada de América Latina*. Buenos Aires: Librería El Ateneo Editorial, 1949.

BASTIDE, R. *Brasil, terra de contrastes*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1979.

BIELSCHOWSKY, R. Ignácio Rangel. In: PERICÁS, L. B.; SECCO, L. (org.). *Intérpretes do Brasil: clássicos, rebeldes e renegados*. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 99-116.

BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Ipea: Inpes, 1988.

BRANDÃO, O. *Agrarismo e industrialismo: ensaio marxista-leninista sobre a revolta de São Paulo e a guerra de classes no Brasil – 1924*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2006.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; REGO, J. M. Um mestre da economia brasileira: Ignácio Rangel revisitado. In: HOLANDA, F. M.; ALMADA, J. U. P. S.; PAULA, R. Z. A. (org.). *Ignácio Rangel: decifrador do Brasil*. São Luís: Edufma, 2014. p. 122-149.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

CASTRO, M. H. M. Introdução: nosso mestre Ignácio Rangel. In: BENJAMIN, C. (org.). *Ignácio Rangel: obras reunidas*. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2005. v. 1, p. 39-126.

CUNHA, E. *Os sertões (Campanha de Canudos)*. Rio de Janeiro; São Paulo: Laemmert & C. Livreiros Editores, 1905.

DÓRIA, C. A. O dual, o feudal e o etapismo na teoria da revolução brasileira. In: MORAES, J. Q. (org.). *História do marxismo no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998. v. 3: *Teorias. Interpretações*.

DUARTE, N. *A ordem privada e a organização política nacional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

ENTREVISTA de Ignácio Mourão Rangel e João Batista Pinheiro concedida ao Projeto Memória do BNDES. Rio de Janeiro, abr. 1982. 1 vídeo (103 min). Publicado pelo canal Estudos Brasileiros, 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/ZOmaWbEJnpE?si=R8kSKITM28avNB9f>>. Acesso em: 29 mar. 2025.

FARO, L. C.; SINELLI, M. *Ignácio Rangel: elogio à ousadia*. Rio de Janeiro: Insight, 2014.

FERNANDES, F. *O que é revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M.; FARIA, S. C. *A economia colonial brasileira: séculos XVI-XIX*. São Paulo: Atual, 1998.

FRANK, A. G. *Capitalism and underdevelopment in Latin America: historical studies of Chile and Brazil*. New York; London: Monthly Review Press, 1969.

FREYRE, G. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

FURTADO, C. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

FURTADO, C. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2016.

GUIMARÃES, A. P. *Quatro séculos de latifúndio*. São Paulo: Fulgor, 1964.

HOBSBAWM, E. *A Era das Revoluções: 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

KOSTER, H. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1942.

LAMBERT, J. *Os dois Brasis*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

LAPA, J. R. A. Introdução ao redimensionamento do debate. In: LAPA, J. R. A. (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 9-42.

MAESTRI, M. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Tudo é História).

MAMIGONIAN, A. Ignácio Rangel e seus interlocutores. In: HOLANDA, F. M.; ALMADA, J. U. P. S.; PAULA, R. Z. A. (org.). *Ignácio Rangel: decifrador do Brasil*. São Luís: Edufma, 2014. p. 75-82.

MAMIGONIAN, A. *et al.* Entrevista com o professor Ignácio de Mourão Rangel. *GEOSUL*, Santa Catarina, v.6, n. 12, p. 103-130, jul./dez. 1991.

MANTEGA, G. *A economia política brasileira*. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

MARINI, R. M. *Dialética do desenvolvimento: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARTIUS, C. F. P. Como se deve escrever a história do Brasil. *Revista Trimestral de História e Geografia/Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo. 6, n. 24, p. 381-403, jan. 1845.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro primeiro: *O processo de produção do capital*. Tomo 2. São Paulo: Nova Cultura, 1996. (Coleção Os economistas).

MARX, K.; ENGELS, F. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MAUÁ, I. E. S. V. *Autobiografia*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

MONTEIRO, C. Uma abordagem da historiografia brasileira da segunda metade do século XIX até 1920. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 163-172, jun. 1994.

NETTO, A. D. *et al.* *Alguns aspectos da inflação brasileira*. Edição 1 de Estudos ANPES. São Paulo: Associação Nacional de Programação Econômica e Social, 1965.

NORMANO, J. F. *Evolução econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

OLIVEIRA VIANA, F. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

PEREIRA, A. *Formação do PCB, 1922-1928: notas e documentos*. São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois, 2012.

PITA, S. R. *História da América Portuguesa, desde o ano de 1500 do seu descobrimento até o de 1724*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

PRADO JÚNIOR, C. *A revolução brasileira; A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PRADO JÚNIOR, C. *Evolução política do Brasil: Colônia e Império*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

PRADO JÚNIOR, C; FERNANDES, F. *Clássicos sobre a revolução brasileira*. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

PRESTES L. C. *Problemas atuais da democracia*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1947.

RANGEL, I. *A inflação brasileira*. São Paulo: Editora Bional, 1986.

RANGEL, I. Desenvolvimento econômico no Brasil. In: BENJAMIN, C. (org.). *Ignácio Rangel: obras reunidas*. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2005a. v. 1, p. 39-126.

RANGEL, I. *Dualidade básica da economia brasileira*. Florianópolis: Instituto Ignácio Rangel, 1999.

RANGEL, I. Dualidade e “escravismo colonial”. *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 3, n.3, p. 79-92, set. 1978.

RANGEL, I. *Economia: milagre e antimilagre*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

RANGEL, I. História da dualidade brasileira. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 1, n. 4, p. 397-423, out./dez. 1981.

RANGEL, I. Introdução ao desenvolvimento econômico brasileiro. In: BENJAMIN, C. (org.). *Ignácio Rangel: obras reunidas*. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2005b. v.1, p. 129-198.

REIS, J. C. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RICOEUR, P. *Interpretações e ideologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora Ltda., 1990.

SALVADOR, F. V. *História do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

SENA, C. S. *Interpretações dualistas do Brasil*. Goiânia: Editora UFG, 2003.

SILVA, J. G. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1980. (Coleção Primeiros Passos).

SIMONSEN, R. *Evolução industrial do Brasil: e outros estudos*. São Paulo: Editora Nacional: Edusp, 1973.

SIMONSEN, R. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. 34. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

SODRÉ, N. W. *Capitalismo e revolução burguesa no Brasil*. Belo Horizonte: Oficina do Livro, 1990.

SODRÉ, N. W. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1962.

SOUTHEY, R. *História do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010. v. 3.

VARNHAGEN, F. A. *História geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Em Casa de E. & H. Laemmert, 1877.